



RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – EXERCÍCIO 2025



Itabaiana/SE
Dezembro de 2025



Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Biênio 2025/2027

Decreto Municipal nº 342/2025

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Tamires Dayane Santos Almeida

Suplente: Tatiany dos Santos Andrade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene dos Santos Souza

Suplente: Wilmarques dos Santos Cruz

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Andrea de Jesus Tavares

Suplente: Thaislaine Cunha Almeida

SECRETARIA DE FAZENDA

Titular: Deysiane dos Santos Lima

Suplente: Sandra Regina Silva Menezes

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Leide Ane Santos Menezes

Suplente: Elaine Cristina dos Santos Alves

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Elaine Mendonça Lima

Suplente: Guilherme Maciel Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM

Titular: Maria Celis Rezende

Suplente: Genilson Carlos de Jesus Rezende

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Ilenói Costa Silva

Suplente: Carla Augusta Santos Moura

ASSOCIAÇÃO TREINANDO E FORMANDO CIDADÃOS

Titular: André de Carvalho Rezende

Suplente: Rodrigo Menezes de Góis

FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: João Marcos Lima da Silva

Suplente: Edson Nascimento Machado

OFICINA MÃOS AMIGAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Titular: Antônio Francisco de Andrade

Suplente: Jailson Severino dos Santos

SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO

Titular: Adilson dos Santos Oliveira

Suplente: Lucas Cardinali Pacheco



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Estrutura Funcional | 4 |
| 3. Composição do colegiado..... | 5 |
| 4. Competências | 5 |
| 5. Entidades Cadastradas..... | 8 |
| 6. Atividades desenvolvidas | 9 |
| 6.1. Reuniões do colegiado | 9 |
| 6.2. Comitê de Participação de Adolescentes | 11 |
| 6.3. Demais atividades | 12 |
| 7. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 19 |
| 8. Considerações finais | 20 |
| 9. Anexos..... | 21 |
| 9.1. Anexo 01: Reuniões realizadas em 2025 | 21 |
| 9.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2025 | 21 |



1. Apresentação

O presente relatório é uma síntese das atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE durante o exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão deliberativo da política de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações de implementação dessa política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CMDCA é um órgão colegiado de composição paritária por representantes do Poder Executivo municipal e das organizações da sociedade civil, conforme previsto no inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável em proporcionar os meios necessários ao seu funcionamento, além de prover o suporte administrativo, técnico e financeiro.

2. Estrutura Funcional

Conforme o art. 99 da Lei Municipal nº 2.638/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA possui a seguinte estrutura funcional:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Diretoria Executiva;
- IV. Comissões Temáticas; e
- V. Secretaria Executiva.

O Plenário, órgão soberano e deliberativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é composto pelos conselheiros titulares ou suplentes no exercício dos mandatos de suas organizações.

O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Conselho, por maioria simples, com quórum mínimo de dois terços da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para mandato de dois anos.

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Vice-Presidente.



As Comissões Temáticas são de natureza técnica e de caráter efetivo, compostas de, no mínimo, 04 conselheiros titulares e/ou suplentes, assegurada a paridade entre representantes governamentais e das organizações da sociedade civil.

Por fim, a Secretaria Executiva é a unidade administrativa constituída pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) e pelos demais servidores nela lotados, com a finalidade de prestar suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. Composição do colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão deliberativo de representação paritária entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil, composto por 12 membros titulares e igual número de suplentes, da forma seguinte:

I. 12 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 6 titulares e 6 suplentes, indicados pelo setor a seguir especificados:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria Municipal da Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal da Fazenda;
- e) Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Procuradoria Geral do Município.

II. 12 representantes, sendo 6 titulares e 6 suplentes, das organizações sociedade civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito deste município:

- a) Associação Comunitária do Povoado Jardim;
- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- c) Associação Treinando e Formando Cidadãos;
- d) Filarmônica Nossa Senhora da Conceição;
- e) Oficina Mãos Amigas Nossa Senhora de Nazaré;
- f) Sociedade Filarmônica 28 de Agosto.



4. Competências

Conforme o art. 98 da Lei Municipal nº 2.638/2023, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

- I. elaborar seu regimento interno;
- II. gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a que se refere o artigo 88, inciso da Lei Federal 8.069/90, definindo o percentual de utilização de seus recursos, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual;
- III. formular a política de proteção, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente e definir suas prioridades;
- IV. controlar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais na execução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- V. assessorar o Poder Executivo na elaboração do Plano Plurianual e da proposta orçamentária, no que se refere à destinação de recursos públicos para as áreas relacionadas com a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- VI. participar da elaboração da proposta orçamentária destinada a execução das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, inclusive a que se refere ao Conselhos Tutelar;
- VII. fiscalizar e controlar o cumprimento das prioridades estabelecidas na formulação das políticas referidas no inciso anterior;
- VIII. solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância;
- IX. manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como sobre a criação de entidades governamentais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- X. proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento e autorizar o seu funcionamento, observado o parágrafo único, do artigo 91 da Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando-os ao Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária deste município.
- XI. inscrever os programas e as ações, com especificação dos regimes de atendimento, das entidades governamentais e das organizações da sociedade civil de atendimento aos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



direitos da criança e do adolescente, mantendo registro das inscrições dessas organizações;

XII. divulgar os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes contidos na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito deste Município;

XIII. garantir a reprodução e afixação, em local visível nas instituições públicas e privadas, dos direitos da criança e do adolescente e proceder ao esclarecimento e orientação sobre esses direitos, no que se refere à utilização dos serviços da rede de atendimento;

XIV. receber, analisar e encaminhar denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes;

XV. levar ao conhecimento dos órgãos competentes, mediante representação, os crimes, as contravenções e as infrações administrativas que violem interesses coletivos e/ou individuais da criança e do adolescente;

XVI. realizar conferências, estudos, debates, campanhas e formação continuada para os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente visando a formação de pessoas, grupos e entidades dedicadas a solução de questões referentes a criança e ao adolescente;

XVII. promover, apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos sobre a política e as ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente realizadas neste município;

XVIII. monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

XIX. solicitar informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

XX. realizar assembleia anual aberta à população com a finalidade de prestar contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

XXI. mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do



adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; e

XXII. regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

5. Entidades Cadastradas

Conforme o art. 90, do ECA, as entidades governamentais e não governamentais devem proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida pelo ECA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão responsável por manter o registro das inscrições e de suas alterações cadastrais. Atualmente as seguintes entidades estão cadastradas, conforme tabela abaixo.

| ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS | CNPJ |
|---|--------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | 00.962.972/0001-67 |
| Centro de Integração Empresa-Escola* | 61.600.839/0013-99 |
| Filarmônica Nossa Senhora da Conceição | 00.076.359/0001-42 |
| Instituto Atento | 10.384.396/0001-71 |
| Oficina Mãos Amigas Nossa Senhora de Nazaré | 18.211.428/0001-49 |
| Sociedade Filarmônica 28 de Agosto | 13.780.130/0001-36 |
| Rede Nacional Aprendizagem, Promoção Social e Integração* | 37.381.902/0001-25 |
| Associação Treinando e Formando Cidadãos | 31.757.947/0001-75 |
| Instituto Alicerce* | 34.521.488/0001-14 |
| Projeto “Anjo Azul” | 48.173.986/0001-28 |

* *Programas de aprendizagem conforme a Resolução CONANDA nº 164/2014.*

| ENTIDADES/ SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS | CNPJ |
|--|--------------------|
| Unidade de Acolhimento - Casa Lar Esperança | 14.745.480/0001-24 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto | 14.745.480/0001-24 |



6. Atividades desenvolvidas

6.1. Reuniões do colegiado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, durante o ano de 2025 realizou suas reuniões mensais regularmente a partir do mês de fevereiro, de acordo com o cronograma aprovado pelo colegiado.

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS |
|----|------------|--|--|
| 01 | 07/02/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Calendário de atividades; Reprogramação de saldo financeiro; Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2024; Plano de aplicação dos recursos do FMDCA- Exercício 2025; Edital de chamamento público para seleção de projetos de OSC's. |
| | 07/02/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Eleição da mesa diretora para o período remanescente do biênio 2023/2025. |
| | 07/02/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Ato delegatário de poderes de movimentação financeira da conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 02 | 07/03/2025 | Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Municipais | Plano de Ação do CMDCAI; Plano de Ação do Comitê de Participação de Adolescentes; Concessão de registro a entidade Projeto "Anjo Azul"; Campanha Leão Amigo; Etapas do Edital de chamamento público para seleção de projetos. |
| 03 | 27/03/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Homologação do resultado definitivo do Edital de chamamento público para seleção de projetos de OSC's. |
| 04 | 04/04/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Renovação de registro da Associação Treinando e Formando Cidadãos; Campanha Leão Amigo; Relatório Trimestral. |
| 05 | 09/05/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Campanha Faça Bonito; Semana do Bebê. |



| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS |
|-----------|-------------|--|--|
| 06 | 06/06/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Repasse das parcerias celebradas com o FMDCA; Implementação do SIPIA; Oficina de Apoio Técnico do CEDCA; Campanha de enfrentamento ao trabalho infantil. |
| 07 | 11/07/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Relatório Trimestral; Processo de Escolha Suplementar Renovação de registro do serviço de medidas socioeducativas. |
| 08 | 08/08/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas; Renovação de registro dos programas de aprendizagem do CIEE; Renovação de registro do Instituto Atento; Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil; Proposta Orçamentária para o exercício 2026. |
| 09 | 12/09/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, Implementação do SIPIA, Prestações de Contas dos Termos de Fomento 2024, Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, Prestação de contas do mandato no biênio 2023/2025. |
| 10 | 10/10/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Reunião de Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE para o biênio 2025/2027. |
| 11 | 05/12/2025 | Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social | Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF. |



6.2. Comitê de Participação de Adolescentes

O Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) é um órgão colegiado formado somente por adolescentes escolhidos (as) no âmbito dos espaços de participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e por meio de Edital de Chamamento Público que contempla grupos sociais diversos, a fim de assegurar a diversidade e a representatividade dos adolescentes do município.

O CPA foi regulamentado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 191/2017, sendo um espaço em que os adolescentes têm o direito a voz ativa para debater sobre os seus direitos. Nesse espaço, os adolescentes debatem e suscitam diversas pautas para a melhoria e a garantia de seus direitos.



Durante o ano de 2025, os adolescentes participaram de oficinas, campanhas temáticas, plenárias e eventos desenvolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCAI) e Secretarias Municipais envolvidas no âmbito das ações do programa Selo UNICEF Edição 2025-2028.





6.3. Demais atividades

Nos dias 05 e 06 de fevereiro, o presidente do CMDCA Wilmarques Santos, a conselheira tutelar Simone Rezende Oliveira e as adolescentes Ísis de Jesus Reis e Maria Eduarda Bispo participaram da 7ª Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, realizada em Aracaju, pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil, com o apoio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe (CEDCA-SE).



No dia 07 de fevereiro aconteceu a primeira reunião ordinária, ocasião em que foi aprovado o calendário de atividades e discutido o plano de ação para o exercício 2025.



No dia 25 de fevereiro, o presidente do CMDCA Wilmarques Santos, e a vice-presidente Rosilene Souza estiveram reunidos com os conselheiros tutelares do município. Na ocasião, foram discutidas as principais demandas e lacunas da política de atendimento a infância e adolescência e a qualificação da atuação do Conselho Tutelar junto aos órgãos e equipamentos da rede de proteção.



No dia 10 de março, o conselheiro tutelar suplente Wesley Santana Ferreira foi empossado para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, em virtude do gozo de férias dos cinco titulares.

No dia 19/03, os conselheiros de direitos Rosilene dos Santos Souza e Wilmarques dos Santos Cruz participaram de uma audiência pública na sede do Ministério Público do Trabalho em Sergipe - PRT 20ª Região, sobre o Prêmio MPT na Escola 2025. A iniciativa é uma forma de reconhecimento às instituições de ensino, professores e alunos que são incentivados a produzir materiais sobre o combate ao trabalho infantil, incentivo à Aprendizagem Profissional e Segurança e Saúde nas escolas e no trabalho.



No dia 21 de março, os conselheiros de direitos Rosilene dos Santos Souza e Wilmarques dos Santos Cruz, juntamente com estudantes das Escolas Municipais Maria Irene Tavares e Professora Clara Meireles Teles participaram do 1º evento dos Programas de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e Aluno Cidadão, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT/SE). O evento aconteceu na sede da Vara do Trabalho de Itabaiana com o objetivo de incentivar a cidadania ativa entre adolescentes e jovens matriculados em escolas públicas, promovendo conhecimento e conscientização sobre seus direitos e deveres.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 28 de março, a conselheira tutelar Simone Rezende Oliveira e os conselheiros de direitos Rosilene dos Santos Souza e Wilmarques dos Santos Cruz participaram do Seminário Para Enfrentamento ao Trabalho Infantil no Estado de Sergipe, realizado pela Escola de Conselhos na Universidade Federal de Sergipe, campus São Cristóvão/SE.



No mês de abril, foram celebrados os termos de fomento decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto foi a concessão de apoio às OSC's para a execução de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos Adolescentes. Foram financiados projetos das seguintes instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Treinando e Formando Cidadãos, Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, Sociedade Filarmônica 28 de Agosto.

No dia 11 de abril, o presidente do CMDCAI participou da Audiência Pública de discussão do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



No dia 14 de maio, o presidente do CMDCAI participou da 1ª Conferência Municipal das Cidades, com o tema “Itabaiana 2050: Debater, Planejar e Construir – Fortalecendo caminhos para uma cidade mais justa, inclusiva, cultural e sustentável”. O evento aconteceu na Câmara Municipal de Itabaiana e teve como objetivo promover o diálogo entre poder público, sociedade civil, setor privado e instituições, com foco no planejamento participativo e na elaboração de propostas para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

O Conselho deu continuidade nos meses de abril e maio a divulgação da Campanha “Leão Amigo”, nas redes sociais digitais, para divulgar amplamente aos contribuintes sobre a possibilidade de destinar até 3% do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Faça a diferença na vida de crianças e adolescentes itabaianenses!

Destine parte do seu Imposto de Renda e contribua para um futuro melhor, **sem pagar nada a mais por isso!**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APRE)
Associação Treinando e Formando Cidadãos
Filarmônica Nossa Senhora da Conceição
Sociedade Filarmônica 28 de Agosto

Leão Amigo

prefeituradeitabaiana e crcse
Itabaiana, Sergipe, Brazil

prefeituradeitabaiana Campanha Leão Amigo: destine parte do seu Imposto de Renda para instituições filantrópicas de Itabaiana

A campanha visa conscientizar os contribuintes sobre a possibilidade de destinar até 3% do imposto devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Você sabia que parte do seu imposto de renda pode ser destinado às instituições filantrópicas de Itabaiana? A Campanha Leão Amigo 2025 já começou e busca conscientizar os contribuintes sobre a possibilidade de destinar até 3% do imposto devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que financia projetos de entidades sociais do município.

A campanha é promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Receita Federal e com o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

Curtido por prof_williamm e outras 45 pessoas
8 de abril

Adicione um comentário... Postar

No dia 16 de maio, foi realizado um *pit stop* em frente à SMTT, para distribuição dos materiais de divulgação da Campanha “Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes!”.



No período de 15 a 21/05, aconteceu a 11ª edição da Semana do Bebê de Itabaiana, promovida pelas Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, com atividades educativas nos Centros Educacionais, CRAS e Unidades Básicas de Saúde.

No dia 18/06/2025, o presidente do CMDCAI participou da Oficina de Apoio Técnico promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Oficina foi realizada no auditório da Casa dos Conselhos, em Aracaju/SE, e teve como finalidade dialogar a respeito do Conselho, Fundo Municipal e Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.



No dia 14 de agosto, foi realizada uma visita *in loco* à Associação Treinando e Formando Cidadãos para fins de monitoramento da parceria firmada entre a instituição e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Termo de Fomento nº 004/2025, para a execução do projeto “Judô em ação: promovendo a inclusão



e a cidadania”. Na ocasião, foram entregues os fardamentos adquiridos com recursos do projeto.



No dia 29 de agosto, o presidente do CMDCAI participou de uma Reunião Ampliada em Aracaju, para apresentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA/CTe suas funcionalidades, promovida pela Coordenação Estadual do SIPIA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de dialogar o papel dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no uso sistema SIPIA/CT.



Nos dias 16, 19, 23, 26 e 30 de setembro foi realizado o Curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos do município de Itabaiana, com carga horária de 40 horas, dividido em cinco módulos de oito horas.



No dia 10 de outubro, aconteceu a Reunião de posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana para o biênio 2025/2027. Na ocasião, foram eleitos por aclamação os integrantes da mesa diretora do Conselho para o próximo biênio: Rosilene dos Santos Souza (Presidente), André de Carvalho Rezende (Vice-presidente) e Tamires Dayane Santos Almeida (Secretária-Executiva).



No dia 12 de dezembro, foi realizado o 1º Fórum Comunitário de elaboração do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Selo UNICEF Edição 2025-2028.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



7. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo a este fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme a Lei Municipal nº 2.638/2023.

No dia 15 de agosto de 2025 ocorreu o Repasse Corrente- RC das doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (PGD/IRPF) 2025 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram repassados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana R\$ 50.741,58, valor referente a 41 doações destinadas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF).

Por fim, durante o exercício financeiro de 2025 o colegiado cumpriu a sua função no tocante ao estabelecimento das diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação dos recursos do FMDCA, constantes no Plano de Aplicação aprovado por meio da Resolução nº 04/2025.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



8. Considerações finais

O CMDCAI apresentou resultados satisfatórios em 2025 por meio da sua incidência em temas fundamentais para a proteção de crianças e adolescentes contra qualquer tipo de violência, definição de pautas prioritárias e fomento de políticas públicas e ações eficazes e efetivas para a garantia de direitos. Destacam-se a celebração de quatro termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento.

A articulação e integração dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente resulta na otimização de recursos e potencializa a oportunidade de vislumbrar crianças e adolescentes de forma sistêmica e integrada, como prioridade absoluta das políticas públicas municipais, no entanto este ainda persiste como um desafio que demanda a continuidade de ações de monitoramento e avaliação com os órgãos engajados.

Pode-se concluir, a partir de todas as informações sistematizadas neste relatório, que o engajamento coletivo dos atores do Sistema de Garantia de Direitos possibilitou que todas as atividades da agenda de trabalho do Conselho fossem realizadas com êxito.

Eis o relatório.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2025

ROSILENE DOS SANTOS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



9. Anexos

9.1. Anexo 01: Reuniões realizadas em 2025

| MÊS | DATA DA REUNIÃO |
|-----------|-----------------|
| FEVEREIRO | 07/02/2025 |
| MARÇO | 07/03/2025 |
| | 27/03/2025 |
| ABRIL | 04/04/2025 |
| MAIO | 09/05/2025 |
| JUNHO | 06/06/2025 |
| JULHO | 11/07/2025 |
| AGOSTO | 08/08/2025 |
| SETEMBRO | 12/09/2025 |
| OUTUBRO | 10/10/2025 |
| DEZEMBRO | 05/12/2025 |

9.2. Anexo 02: Ementário das Resoluções aprovadas e publicadas em 2025

| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|--------------|---|--------------------|
| 01/2025 | Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Exercício 2024. | 07/02/2025 |
| 02/2025 | Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2025 | 07/02/2025 |
| 03/2025 | Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI para o ano de 2025 e dá outras providências. | 07/02/2025 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|--|---------------------------|
| 04/2025 | Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana/SE para o exercício 2025. | 07/02/2025 |
| 05/2025 | Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, em virtude do gozo de férias e dá outras providências. | 07/02/2025 |
| 06/2025 | Aprova e torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tenha como objeto a execução de projetos que vislumbrem a garantia de direitos a ações direcionadas para crianças e adolescentes, em conformidade com as Diretrizes da Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Itabaiana/SE. | 07/02/2025 |
| 07/2025 | Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos para analisar e deliberar sobre a classificação das propostas nos termos dos critérios definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e dá providências correlatas. | 07/02/2025 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|--|---------------------------|
| 08/2025 | Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2025. | 07/03/2025 |
| 09/2025 | Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para incluir o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) na condição de Comitê Consultivo permanente de participação de adolescentes na estrutura funcional do CMDCA. | 07/03/2025 |
| 10/2025 | Dispõe sobre a concessão de registro e inscrição da entidade Projeto Anjo Azul junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | 07/03/2025 |
| 11/2025 | Aprova o Plano de Ação do Comitê de Participação de Adolescentes- CPA para o Exercício 2025. | 07/03/2025 |
| 12/2025 | Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros – Carta de Captação – através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. | 07/03/2025 |
| 13/2025 | Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE e dá outras providências. | 11/03/2025 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|--|---------------------------|
| 14/2025 | Institui a Comissão Especial de Mobilização e Estudo do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | 11/03/2025 |
| 15/2025 | Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2025. | 17/03/2025 |
| 16/2025 | Dispõe sobre a Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e dá outras providências. | 28/03/2025 |
| 17/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro da Associação Treinando e Formando Cidadãos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | 04/04/2025 |
| 18/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro da Sociedade Filarmônica 28 de Agosto junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | 04/04/2025 |
| 19/2025 | Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá providências correlatas. | 24/04/2025 |
| 20/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos | 09/05/2025 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|---|---------------------------|
| | Excepcionais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | |
| 21/2025 | Dispõe sobre a validação do Relatório de Execução do Orçamento Criança e Adolescente (OCA)- Exercício 2024 e dá outras providências. | 09/05/2025 |
| 22/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro e inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, e dá outras providências. | 11/07/2025 |
| 23/2025 | Institui a Comissão Eleitoral do processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2025-2027. | 28/07/2025 |
| 24/2025 | Aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual- Exercício 2025 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | 11/08/2025 |
| 25/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro e a inscrição do Programa Jovem Aprendiz CIEE- EAD, ofertado pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e dá outras providências. | 11/08/2025 |



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|---|---------------------------|
| 26/2025 | Dispõe sobre a renovação de registro do Instituto Atento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE. | 11/08/2025 |
| 27/2025 | Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade do Município de Itabaiana/SE. | 11/08/2025 |
| 28/2025 | Divulga a relação de entidades inscritas e aptas a participar da Assembleia das Entidades Sociais. | 11/08/2025 |
| 29/2025 | Divulga e homologa o resultado final do Processo de Escolha das Entidades de Classe e da Sociedade Civil para composição do colegiado do CMDCAI no biênio 2025-2027. | 11/08/2025 |
| 30/2025 | Estabelece recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar no município de Itabaiana/SE e dá outras providências. | 12/09/2025 |
| 31/2025 | Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento | 12/09/2025 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



| Resolução nº | Ementa | Data de publicação |
|---------------------|--|---------------------------|
| | Socioeducativo do Município de Itabaiana/SE. | |
| 32/2025 | Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 e dá outras providências. | 12/09/2025 |
| 33/2025 | Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 e dá outras providências. | 12/09/2025 |
| 34/2025 | Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 e dá outras providências. | 12/09/2025 |
| 35/2025 | Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 e dá outras providências. | 12/09/2025 |
| 36/2025 | Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício 2026. | 12/09/2025 |